



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇAGI

Melquizedek Gomes Barbosa
Presidente

REQUERIMENTO 44/2024

Araçagi-PB, 10 de outubro de 2024.

Senhor Presidente,
Senhores (as) vereadores (as),

Aprovado
21.11.24

O VEREADOR **JOSUÉ BENÍCIO DE PONTES**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência e os demais ilustres membros desta Casa, apresentar o seguinte:

REQUERIMENTO:

Solicita-se ao Poder Executivo Municipal, bem como à **Secretaria de Infraestrutura**, que seja realizada a **implantação de um sistema de dessalinização de água** nas comunidades do **Sítio Cipoal** e do **Sítio Caveira de Vaca**, localizadas no município de Araçagi.

JUSTIFICATIVA:

As comunidades rurais do Sítio Cipoal e do Sítio Caveira de Vaca enfrentam dificuldades no acesso à água potável devido à salinidade das fontes hídricas disponíveis. A instalação de um **dessalinizador** é uma medida de fundamental importância para assegurar o acesso a água de qualidade, contribuindo para a melhoria da saúde, bem como para o bem-estar social e econômico dessas populações.

A falta de água potável compromete diretamente a qualidade de vida dos moradores e restringe atividades básicas como consumo, higiene e irrigação, necessárias para a subsistência. Além disso, essa medida é coerente com o princípio da dignidade da pessoa humana e com o direito fundamental ao acesso à água potável.

Considerando que a água é um bem essencial à vida e à dignidade humana, e que a **Organização das Nações Unidas (ONU)** reconhece o acesso à água potável e ao saneamento básico como direitos humanos fundamentais, é de extrema urgência que o poder público implemente mecanismos que assegurem esse direito às populações mais vulneráveis.

A ausência de água potável compromete o pleno desenvolvimento das atividades cotidianas e representa uma ameaça à saúde pública, o que justifica a instalação imediata de um dessalinizador nessas comunidades. Tal medida promoverá uma melhoria substancial na qualidade de vida dos moradores, garantindo que tenham condições dignas de acesso a um recurso essencial à sobrevivência.

Por todo o exposto, solicito a aprovação deste requerimento, com o consequente envio às autoridades competentes para as providências necessárias.

Atenciosamente,

Araçagi-PB, 10 de outubro de 2024.

JOSUÉ BENÍCIO DE PONTES
VEREADOR